



DECRETO Nº. 2538, de 10 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2739, de 07 de novembro 2023, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2.103	3.1.90.16.00	0584	50.000,00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
10.302.1008.2.103	3.3.50.39.00	0584	350.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Crédito			400.000,00	

Parágrafo Único - O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente do **excesso de arrecadação** a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, através de Transferência Destinadas ao Piso Salarial da Enfermagem - **Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo** no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 10 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 558 - ano 11

DATA 09 / 12 / 2023

Rutália Mendes

ASSINATURA